



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 510/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória da Defensora Pública Dra. ANDREA MELO DE CARVALHO constante na Portaria nº 0080/2017 – GCGDP, e Processo Administrativo 02130/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente**, a Defensora Pública, Dra. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS, para **substituir** a Defensora Pública Dra. ANDREA MELO DE CARVALHO, junto à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí - ESDEPI, nos dias 07 e 10 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 07 de julho de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

